



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1620/2024

de 04 de junho de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA PROMOÇÃO DE
CLASSE DO SERVIDOR RENILDO DA SILVA
QUEIROZ**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 17, § 2º, Incisos II e V e § 3º, da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nº 1297/2022 e 2234/2023 referente as 02 (duas) penalidades de advertência no período aquisitivo da Promoção de Classe,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, pelo fato de ter penalidade de 02 (duas) penalidades no período aquisitivo da referida vantagem, o servidor **Renildo da Silva Queiroz**, no cargo de Motorista, Padrão "III", Classe "C", matrícula nº 3333, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 08 de maio de 2024.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de junho de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.06.05 11:19:10 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO
FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.06.06 14:18:32 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2024 de 01/07/2024